



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/01/2024, Edição nº 6177, Página nº 04

DECRETO Nº 5387/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.50.43.00 - Subvenções sociais	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0008.2026 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito